

PORTARIA GP 225/22

O Prefeito do Município de Ibirimir, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, para exercer o cargo comissionado da Prefeitura do Município de Ibirimir, com lotação na Secretaria de Finanças, com base na Lei Orgânica do Município de Ibirimir, na seção II, artigo 42, § 1º, incisos I, VIII e XI e na Lei Municipal nº 719/2013, que dispõe sobre a Organização da Estrutura do Poder Executivo do Município de Ibirimir, conforme disposição abaixo:

Nome	Cargo	Símbolo
Tatiana Silva de Oliveira	Secretaria Executiva de Finanças	CC3 B

Art. 2º - **CONCEDER**, conforme determina a Lei nº 584/2005, em seu artigo 6, §1,º a Gratificação de Produtividade de 100% (cem por cento)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, observado os efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 01.04.2021.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibirimir, 25 de abril de 2022.


Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito Municipal